



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.778 , de 1.º, 06, 22


Processo: 88.369

PROJETO DE LEI Nº. 13.720

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Altera a Lei 7.208/2008, que denominou "Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE" via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aero clube de Jundiaí (Bairro Aeroporto), para estender denominação ao seu prolongamento e substituir planta correlata.

Arquive-se


Diretor Legislativo

08/06/22



Matéria: PL 13.720	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 17/05/2022	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 14/05/22	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário _____ Relator 14/05/22

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 03
Jue

OF. GP.L. nº 129/2022

Processo nº 13.993-5/2021

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 88369/2022
Data: 09/05/2022 Horário: 16:11
Legislativo -

Jundiaí, 29 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei por intermédio do qual se pretende estender a denominação da Rua Anísio Ghilardi Viviane para o prolongamento da via oficializada pelo Decreto nº 29.743, de 17 de fevereiro de 2021, que dá acesso ao Aeroclube de Jundiaí.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 02.
Juli

Processo nº 13.993-5/2021

PUBLICAÇÃO
13/05/22

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Luiz Fernando Machado
Presidente
10/05/2022

APROVADO
Luiz Fernando Machado
Presidente
31/05/2022

PROJETO DE LEI Nº 13.720

Art. 1º Fica substituída a planta integrante da Lei nº 7.208, de 10 de dezembro de 2008, pela planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1





J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei por intermédio do qual se pretende estender a denominação da Rua Anísio Ghilardi Viviane, promulgada pela Lei nº 7.208, de 10 de dezembro de 2008, para o prolongamento da via oficializada pelo Decreto nº 29.743, de 17 de fevereiro de 2021, que dá acesso ao Aeroclube de Jundiaí, no Bairro Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante do Projeto de Lei.

Registre-se, por oportuno, que a iniciativa foi determinada a partir de estudos técnicos realizados pela área técnica da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que detectou a necessidade de atribuir adequada denominação ao prolongamento da via em questão.

Nesse particular, convém destacar que a pretensão encontra supedâneo nas disposições da legislação da regência (art. 2º e 4º da Lei nº 1919/72 e suas alterações), tratando-se de área já devidamente oficializada pelo Decreto nº 29.743, de 2021.

Diante do alcance da medida, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para a aprovação da propositura.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1



fls. 14
proc. 54870
Ass. Of. Celu

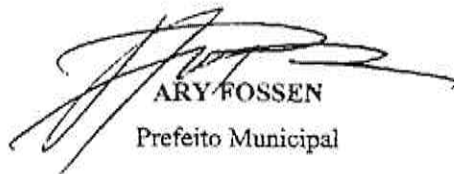
LEI N.º 7.208, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina "*Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE*" via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiaí (Bairro Aeroporto).

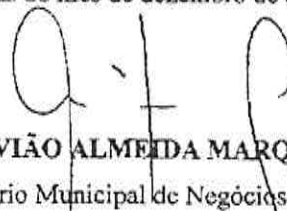
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE*" a via pública localizada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiaí, Bairro Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scs.1

fls. 30
PROC. 54870
fls. 08
All

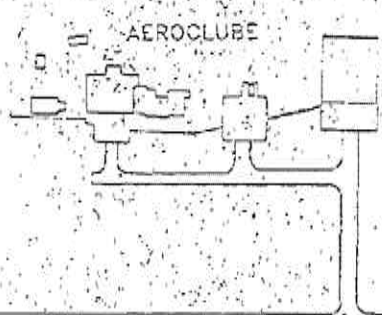
EST. BENEDITO STORANI

AVENIDA
ANTONIO
PASCALATO

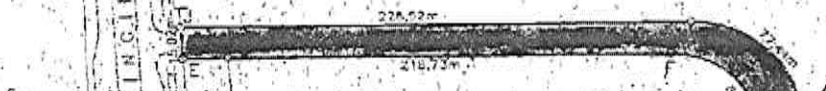
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

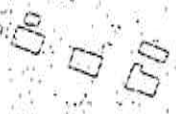
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



AVENIDA



E = 30120
E = 30130
E = 30140
E = 30150
E = 30160
E = 30170





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.369

PROJETO DE LEI 13.720, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 7.208/2008, que denominou "Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE" via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclub de Jundiaí (Bairro Aeroporto), para estender denominação ao seu prolongamento e substituir planta correlata.

PARECER

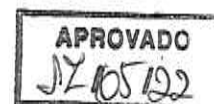
A proposta em tela pretende alterar a Lei 7.208/2008, que denominou "Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE" via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclub de Jundiaí (Bairro Aeroporto), para estender denominação ao seu prolongamento e substituir planta correlata.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 17-05-2022.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo – Vetor Oeste"


ENG.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 88.369



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.720

(Prefeito Municipal)

Altera a Lei 7.208/2008, que denominou "Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE" via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiaí (Bairro Aeroporto), para estender denominação ao seu prolongamento e substituir planta correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de maio de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica substituída a planta integrante da Lei nº 7.208, de 10 de dezembro de 2008, pela planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

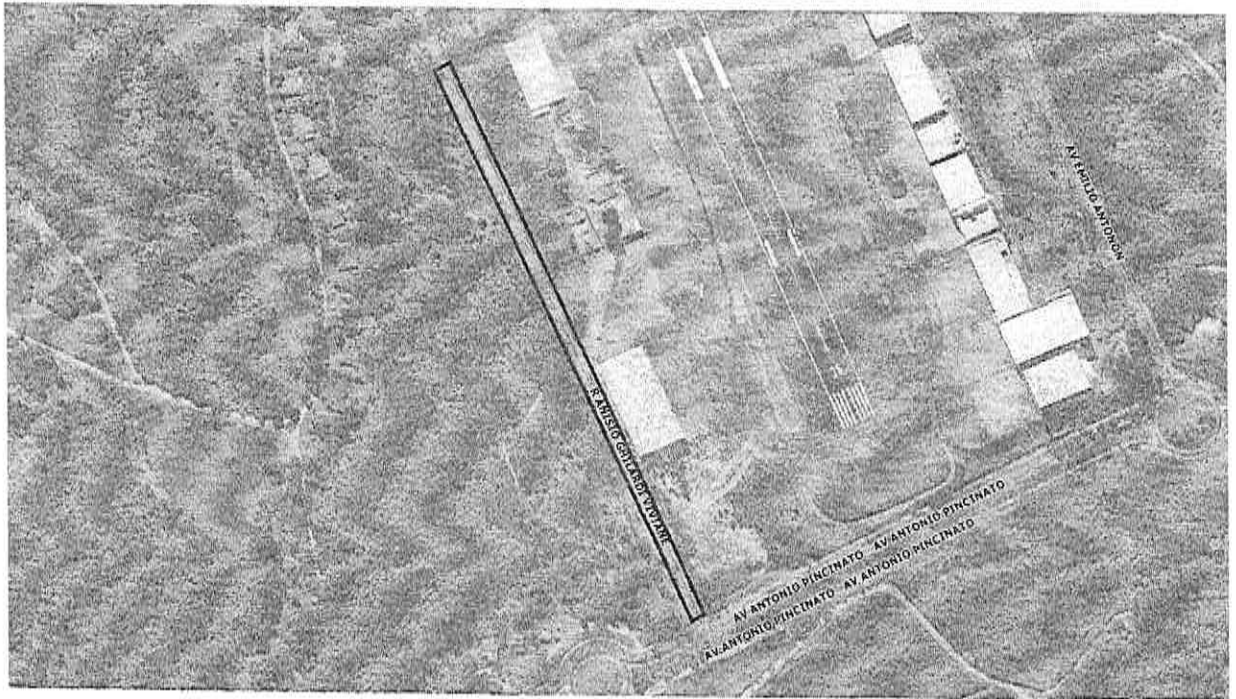
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022).

Faouaz
FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.720 – fls. 2)

ANEXO





RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.720

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 31/05/22

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *[Signature]*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 23 / 06 / 22

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

[Signature]
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

23 13
Cau

Ofício G.P.L n.º166/2022

Processo SEI n.º 13.993-5/2021

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88545/2022
Data: 06/06/2022 Horário: 17:04
Administrativo -

Jundiaí, 1º de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
06/06/22

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.778, objeto do Projeto de Lei nº 13.720, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 9.778, DE 1º DE JUNHO DE 2022

(Prefeito Municipal)

Altera a Lei 7.208/2008, que denominou "Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE" via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiaí (Bairro Aeroporto), para estender denominação ao seu prolongamento e substituir planta correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

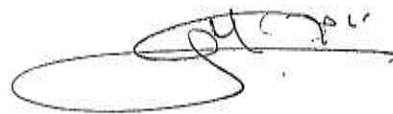
Art. 1º Fica substituída a planta integrante da Lei nº 7.208, de 10 de dezembro de 2008, pela planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PROJETO DE LEI Nº. 13.720

Juntadas:

fls. 02 a 08 em 10/05/2022 fls

fl 09 em 14/05/22 - 13

fls 10 a 12 em 21/5/22 Que

fls. 13 a 15 em 07/06/22 fls

Observações: